



**INDICAÇÃO Nº 8.433**

Reativação urgente da “Creche do Idoso” e implantação do Centro Público de Atendimento ao Idoso (Cepai).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

17/07/2018

Considerando a grande densidade populacional de idosos no município de Jundiaí;

Considerando a carência e dificuldades de locais gratuitos para permanência temporária e assistência aos idosos no município;

Considerando que em janeiro do corrente ano foi noticiado através das mídias locais a reforma do Creche do Idoso, localizada na Vila Hortolândia;

Considerando a necessidade de atender à demanda de idosos no município, e devido ao grande número de pessoas solicitando ajuda a pessoa idosa neste gabinete,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para reativação urgente da “Creche do Idoso” e **implantação do Centro Público de Atendimento ao Idoso (Cepai) no município de Jundiaí.**

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2018.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

**'Albino'**